DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 29/10/2026 Edição nº 2910-01/2026

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Vice-Prefeito
ISRAEL SENA MACIEL

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
VANESSA MAYNARA SILVA DOS SANTOS.

Procuradora Geral - PROGEM
JACIARA DO NASCIMENTO GUERREIRO

Controlador Geral - COGEM
EDSON SOARES SANTOS

Ouvidoria Geral - OUVGEM
ALAN TIAGO DA COSTA SILVA

SECRETARIADO

Secretário Especial de Governo – SEGOV
JONISON ALAN DA SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MARCOS FUTURAMA BOSQUE DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLAN
ZUILA DE CARVALHO FLEXA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
SAULO LOPES BAIA

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ELCIMAR BRAGA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
VENINA DO SOCORRO CARMO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
RAIMUNDO SÉRGIO SILVA DA GAMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico- SEMDUSH
ELIERBY SOUZA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Defesa Civil
WYLLIAN ELYAN BAIA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Receita e Tributação - SMRT
FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR

Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
ELSON BELO BARRETO

Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
PAULO VITOR DE SOUZA VIEIRA

Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
ALEX FARIAS DA COSTA

Companhia de desenvolvimento de Mazagão -CODEMAZ
JORGE TIAGO MACHADO BARRETO

Fundação Municipal de Cultura e Turismo – FUMCULT
RODRIGO CÂMARA VIDEIRA

Fundação Municipal de Vigilância em Saúde de Mazagão – FMV/MZG
MÁRIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 271/2026 – GAB/PMMZ

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MAZAGÃO;

I – EDSON SOARES SANTOS – Controlador-Geral do Município – Presidente;
II – GRACIANE ARAÚJO DE ALMEIDA – Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Membro;
III – BRUNO CAETANO ARAÚJO LAMARÃO – Membro – ADVOGADO – Representante da OAB/AP.
IV – PEDRO GOMES MOLINA – Membro – Representante do Ministério Público. V – PAULO ANTONIO NUNES PINTO – Professor – Membro.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°271/2026–GAB/PMMz.

*DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2025–SEMAD/PMMz e suas alterações posteriores, que instituíram e modificaram a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Mazagão;

CONSIDERANDO que o Concurso Público Municipal de Mazagão foi suspenso como medida administrativa destinada a possibilitar a adequada apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao certame, diante das providências adotadas no âmbito da atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os fatos relacionados ao certame sejam devidamente esclarecidos, com a adoção das providências administrativas necessárias à preservação da legalidade, da transparência, da impessoalidade e da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO que, após as providências decorrentes da suspensão do certame, o Decreto nº 177/2026-GAB/PMMz, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizou a reaplicação do Concurso Público Municipal, como medida destinada a resguardar a lisura, a transparência, a igualdade de condições entre os candidatos e a credibilidade do certame;

CONSIDERANDO que a reaplicação do certame constitui medida destinada a preservar a regularidade e a legitimidade do Concurso Público Municipal, assegurando que suas etapas sejam realizadas sob condições que permitam o pleno atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, diante da nova etapa administrativa decorrente da autorização para reaplicação do certame, mostra-se necessária a adequação da composição da Comissão Organizadora, especialmente de sua Presidência, visando ao fortalecimento da coordenação, do acompanhamento e da fiscalização dos atos relacionados ao concurso;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a Comissão Organizadora atue com absoluta independência, imparcialidade, transparência e responsabilidade na condução das providências necessárias à reaplicação do certame;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em assegurar a continuidade dos procedimentos relativos ao Concurso Público, observando rigorosamente as medidas necessárias à preservação de sua lisura, transparência, regularidade e credibilidade;

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L V E:

Art. 1º – CONSTITUIR a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Mazagão, conforme disposto no Decreto nº 177/2026-GAB.

Art. 2º – Fica designado o servidor **EDSON SOARES SANTOS**, Controlador-Geral do Município, para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Mazagão.

Art. 3º – A Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de Mazagão será composta pelos seguintes membros:

I – EDSON SOARES SANTOS – Controlador-Geral do Município – Presidente;

II – GRACIANE ARAÚJO DE ALMEIDA – Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Membro;

III – BRUNO CAETANO ARAÚJO LAMARÃO – Membro – ADVOGADO – Representante da OAB/AP.

IV – PEDRO GOMES MOLINA – Membro – Representante do Ministério Público.

V – PAULO ANTONIO NUNES PINTO – Professor – Membro.

Art. 4º – Compete à Comissão Organizadora coordenar, acompanhar, fiscalizar e supervisionar os procedimentos relacionados ao Concurso Público Municipal de Mazagão, especialmente aqueles decorrentes da autorização de sua reaplicação, observando a legislação vigente, os atos administrativos pertinentes e as disposições do edital correspondente.

Art. 5º – A Comissão deverá adotar todas as providências necessárias para que a reaplicação do certame seja conduzida de forma transparente, imparcial e segura, assegurando a igualdade de condições entre os candidatos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 6º – Os membros da Comissão deverão exercer suas atribuições com estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, podendo atuar de forma remota e ficando vedada a atuação em situações que possam caracterizar conflito de interesses.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

MAZAGÃO-AP, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MANOEL SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

MANOEL SOUZA DOS SANTOS:11432152220

Assinado de forma digital por MANOEL SOUZA DOS SANTOS:11432152220
Dados: 2026.10.30 13:37:32 -03'00'